## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PALMARES

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN PORTARIA Nº 005 / 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o teor do Requerimento datado de 16.12.2022, de autoria do servidor público municipal FÁBIO PEDRO DE LIMA, considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica o servidor **FÁBIO PEDRO DE LIMA**, Guarda Municipal, titular de provento de cargo efetivo, admitido sob matrícula nº 023, lotado na Autarquia Municipal de Defesa Social de Trânsito e Transportes do Município dos Palmares PE, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte do estado de Pernambuco, consoante faculta o art. 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas.
- **Art. 2º.** O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, mantendo o costumeiro contato com o FUNPREV Fundo Previdenciário do Município dos Palmares.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente, em 26 de janeiro de 2023.

## MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO

Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes – Amdestran.

Publicado por: Arthur Alves Pinheiro da Silva Código Identificador:628C8FB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2023. Edição 3269 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/